



PORTARIA Nº 160/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Leandro Canavarros Rodrigues Silva – OAB/SC 32.640** como integrante da **Comissão da Criança e do Adolescente**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC